



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.476

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.744,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Raul Júlio Otávio Guatimosim**, matrícula nº 10.2.6151, por meio do requerimento nº 9.278/2011, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que, indeferiu a sua solicitação de trancamento de disciplinas do 1º período do Curso de Turismo.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente

